

Política Anti-corrupção

Versão V1

Data de publicação: 13 de dezembro de 2021

Stellantis está comprometida com o mais alto nível de integridade no mercado e em suas interações com os agentes governamentais.

A força de trabalho da Stellantis deve recusar todas as formas de corrupção, seja ela privada ou pública. É estritamente proibido oferecer, prometer ou dar quaisquer presentes, pagamentos ou qualquer item de valor, diretamente ou por meio de terceiros, com o objetivo de levar os funcionários públicos e parceiros de negócios a agir de modo contrário aos seus deveres e conceder à Empresa qualquer benefício ou vantagem imprópria.

A transparência é a regra de ouro.

Índice

1.	INTRODUÇÃO.....	3
1.1.	OBJETIVO.....	3
1.2.	ESCOPO.....	3
1.3.	DOCUMENTOS SUBSTITUÍDOS.....	3
1.4.	DEFINIÇÕES.....	3
2.	PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	4
3.	REQUISITOS.....	5
4.	TRANSPARÊNCIA.....	6
5.	SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO.....	6
6.	CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO.....	6
7.	PEDIDO DE ORIENTAÇÃO E DENUNCIA DE POTENCIAIS VIOLAÇÕES.....	6
8.	HISTÓRICO DE VERSÕES.....	7

1. Introdução

1.1. Objetivo

Esta Política Anti-corrupção ("a Política") estabelece os padrões a serem seguidos pela força de trabalho da Stellantis para prevenir qualquer forma de corrupção na Stellantis.

1.2. Escopo

A Política aplica-se a todos os trabalhadores da Stellantis, como definido no Código Stellantis, incluindo todos os indivíduos que trabalham para a Stellantis em qualquer parte do mundo: empregados em tempo integral ou parcial, trabalhadores temporários, trabalhadores contratados, executivos e os membros do Conselho de Administração da Stellantis. Também esperamos que nossos parceiros comerciais, incluindo fornecedores, revendedores, distribuidores, intermediários e parceiros de Joint Venture, ajam com integridade e de acordo com o espírito desta Política.

1.3. Documentos substituídos

Esta Política substitui os seguintes documentos da antiga Fiat Chrysler Automóveis (FCA) e do antigo Grupo PSA (PSA):

- Prática da FCA: Antissuborno e Anti-corrupção
- Prática da FCA: Presentes, Refeições e Entretenimento Empresarial
- Código anti-corrupção PSA

Por favor, note que:

- A regra do Grupo PSA "Como trabalhar com intermediários" deve ser substituída por um procedimento Stellantis
- As "REGRAS DE EMPRÉSTIMO VEÍCULO Prevenção da corrupção" do Grupo PSA devem ser substituídas por um Procedimento Stellantis
- PSA Apoio contra a regra de derrogação COVID19 e
- PSA Processo de pré-aprovação de contribuições educacionais são substituídos pela política de Filantropia Stellantis.

1.4. Definições

- **Corrupção:** uma forma de desonestidade ou uma ofensa criminal que é cometida por uma pessoa ou uma organização a quem é confiada uma posição de autoridade, a fim de adquirir benefícios ilícitos ou abuso de poder em proveito próprio. Propor uma vantagem com um objetivo impróprio já é

uma corrupção, mesmo que nunca tenha sido concretizada. A corrupção ativa consiste em oferecer uma vantagem. Corrupção passiva consiste em aceitar uma vantagem.

- **Corrupção Privada:** refere-se à corrupção no contexto de negócios comerciais entre partes privadas.
- **Corrupção Pública:** refere-se à corrupção no contexto das interações entre uma empresa privada e funcionários do governo.
- **Suborno:** ato de dar, prometer, oferecer dinheiro, favor ou algo valioso a uma pessoa ou autorizar tal ato a fim de influenciar o julgamento ou conduta dessa pessoa, adquirir serviços ou ganhar influência.
Um suborno pode ser comercial (que envolve negociação corrupta com agentes ou funcionários de terceiros privados, como fornecedores ou revendedores, para assegurar, fornecer ou obter vantagem sobre concorrentes comerciais) ou público (que envolve funcionários do governo).
- **Pagamentos de facilitação:** dinheiro fornecido a funcionários públicos cujos deveres são geralmente para realizar um serviço ao qual o pagador tem direito legal.
- **Funcionários governamentais:** empregados de (a) instituições governamentais; (b) empresas controladas pelo governo; e (c) organizações com financiamento público como as Nações Unidas, o Parlamento Europeu, a Cruz Vermelha etc. (local ou nacional). Os funcionários do governo também incluem funcionários de partidos políticos, candidatos a cargos públicos e membros de famílias reais no desempenho de funções governamentais.

2. Papéis e Responsabilidades

2.1. A Stellantis estabelece regras anticorrupção a serem seguidas pela força de trabalho e fornecerá à sua força de trabalho orientação sobre a interpretação das regras, bem como treinamentos e meios de denunciar condutas irregulares (incluindo o Integrity Helpline).

2.2. Stellantis não tolerará retaliação contra ninguém que, de boa fé, comunique uma preocupação sobre as operações da Stellantis.

2.3. Stellantis apoiará os empregados que resistirem ao pagamento de subornos e renunciarem a contratos, vendas ou outras vantagens comerciais para garantir o cumprimento das leis anticorrupção e desta Política.

2.4. É responsabilidade de cada membro da força de trabalho da Stellantis ler, compreender e cumprir esta Política, e participar de qualquer treinamento antissuborno e anticorrupção requisitado, conforme prescrito, de forma oportuna.

2.5. É necessário que a força de trabalho aja com transparência, evite quaisquer atividades que possam implicar em ou conduzir a uma violação desta Política. Se você tiver motivos para acreditar ou suspeitar que um ato de corrupção tenha ocorrido ou venha a ocorrer no futuro, você deve denunciá-lo conforme previsto na Seção 7 abaixo.

2.6. A força de trabalho Stellantis deve abster-se de oferecer, prometer ou dar presentes a funcionários do Governo e parceiros externos de uma forma que constitua suborno ou corrupção (ver definição acima). Se estiver em dúvida se alguma ação proposta pode constituir corrupção, deve contatar o Departamento de Compliance antes de agir. Corrupção de qualquer tipo não será tolerada e resultará em medida disciplinar, o que pode incluir a rescisão do contrato de trabalho.

2.7. Um membro da força de trabalho não pode fazer indiretamente o que o membro não pode fazer diretamente. Assim, a proibição da seção anterior (2.6) se estende a qualquer tentativa de oferecer, prometer ou dar um presente impróprio através de terceiros, tais como representantes ou qualquer pessoa agindo em nome da Stellantis. Conhecer os parceiros de negócios com quem você está lidando e reconhecer sinais de corrupção pode ajudar a permanecer em conformidade com os padrões éticos da Stellantis.

2.8. Ao se relacionar com terceiros, deve ser assegurado que esses terceiros estejam cientes desta Política e de quaisquer procedimentos relacionados.

3. Requisitos

3.1. A Stellantis proíbe a Corrupção, tanto Pública como Privada.

3.2. É estritamente proibido oferecer, prometer ou dar quaisquer presentes, pagamentos ou qualquer item de valor a um funcionário público, diretamente ou através de terceiros, com o objetivo de levar o funcionário a agir em violação dos seus deveres e conceder à Empresa qualquer benefício ou vantagem imprópria.

3.3. Todos os membros da força de trabalho devem assegurar-se de que quaisquer presentes ou convites sejam dados de forma a não influenciar indevidamente o julgamento ou a conduta de qualquer parte externa. Para orientações detalhadas, consulte o Procedimento Para Oferta e Recebimento de Presentes.

3.4. A Stellantis também proíbe o recebimento de presentes, convites, vantagens ou pagamentos entre particulares, de acordo com os requisitos especificados no Procedimento de oferta e recebimento de presentes.

3.5. A Stellantis proíbe o pagamento de facilitações, quer sejam feitos diretamente pela Stellantis ou indiretamente, através de um intermediário.

3.6. Todas as interações com os sindicatos ou seus dirigentes devem ser éticas, transparentes e em conformidade com o acordo ou convenção coletiva aplicável, com a legislação trabalhista e com esta Política.

3.7. É da responsabilidade dos membros da força de trabalho, ao interagirem com um funcionário do Governo, assegurar o cumprimento do Código de Conduta e da Política Anticorrupção. Qualquer participação da Stellantis no desenvolvimento de futuros regulamentos e normas aplicáveis a toda a indústria automobilística é conduzida de forma a garantir a transparência e o cumprimento da lei. Nenhum fundo ou ativo da empresa pode ser utilizado para contribuições a qualquer partido político ou candidato.

3.8. Doações beneficentes podem ser consideradas como Suborno se forem dadas ou recebidas com a intenção de influenciar alguém a agir de forma imprópria, ou como recompensa por ter agido de forma imprópria. Consulte a política dedicada da Stellantis antes de ofertar ou prometer doações beneficentes.

3.9. A corrupção começa frequentemente com um conflito de interesses. Existe um conflito de interesses quando alguém abusa da sua posição para obter ganhos privados. A Stellantis exige que sua força de trabalho declare um conflito de interesses conforme previsto na Política de Conflito de Interesses.

4. Transparência

Cada membro da força de trabalho é responsável por manter e relatar com precisão os registros de despesas relacionadas a presentes ou viagens, de acordo com os procedimentos aplicáveis. Se um pagamento ou outra transação não for refletido nos registros da Stellantis de uma maneira que reflita com precisão e transparência a natureza e o propósito do pagamento ou outra transação, esse registro incorreto pode ser uma violação da lei.

5. Sensibilização e Formação

A Stellantis irá fornecer treinamento sobre esta Política como parte do processo de integração para todas as novas contratações. Os membros da força de trabalho também receberão treinamento periódico sobre esta Política, e serão solicitados a certificar formalmente que estão em conformidade com esta Política.

6. Consequências do não cumprimento

O não cumprimento desta Política pode, de acordo com a gravidade ou frequência de tal violação, resultar em pesadas sanções e responsabilização criminal para a empresa, a administração e os trabalhadores envolvidos. Além disso, o pessoal envolvido no não cumprimento está sujeito a sanções disciplinares, incluindo até a demissão.

7. Pedido de Orientação e denúncia de potenciais violações

Se você tiver alguma dúvida ou suspeitar que uma transação pode envolver pagamentos indevidos, informe imediatamente ao Compliance, ao seu superior

direto ou através do Integrity Helpline. O sistema de denúncias oferece aos denunciantes forte proteção e confidencialidade.

8. Histórico de versões

Versão	Publicação	Descrição
V1	13 de dezembro de 2021	Versão inicial